





Proposição: **EMEN - EMENDA SUBSTITUTIVA 7 MENSAGEM DO EXECUTIVO** (PROJETO DE LEI) 004702/2025

APROVADO Em: 01/10/2025 wz cio (a José Márcio Lopes Guedes PRESIDENTE

O art.11 do Projeto de Lei oriundo da Mensagem do Executivo de nº 4702/2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 11 O art. 7º, inciso VIII, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 7º

(..)

VIII - Os imóveis em construção nos 2 (dois) exercícios subsequentes ao da concessão do alvará de construção, mediante requerimento.

Palácio Barbosa Lima, 30 de setembro de 2025.

José Márcio Lopes Guedes Vereador Zé Márcio-Garotinho -

PDT

André Luiz Gomes Mariano Vereador André Mariano - PL

Carlo Jose cle souza

Antônio Santos de Aguiar Vereador Dr. Antônio Aguiar -

União Brasil

Carlos Alberto de Mello Vereador Sargento Mello Casal -

PL

Carlos José de Souza Vereador Fiote - PDT

Salette.

André Luiz Vieira da Silva

Vereador André Luiz Vieira -

Republicanos

Jefferson Da Silva Januário

Vereador Negro Bússola - PV

Vereador João do Joaninho -

PSB

João Evangelista de Almeida

João Wagner de Siqueira Antoniol

Vereador João Wagner Antoniol -

MDB

Juraci Scheffer Vereador Juraci Scheffer - PT

Luiz Otávio Fernandes Coelho Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal - União Brasil

Marcelo Vitor Mendes Condé Vereador Dr. Marcelo Condé -Avante

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL A validade das assinaturas poderão ser verificadas no endereço www.camarajf.mg.gov.br/sal/verificador, código verificador: 153115





DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO
DE PROCESSO LEGISLATIVO
Fo lha nº:____
Matricula:____
Rubrica:____

Steel

Maurício Henrique Pinto de Oliveira Delgado Vereador Maurício Delgado -REDE

Roberta Lopes Alves

Vereadora Roberta Lopes - PL

